

Acta da reunião extraordinária
de 9 de Janeiro de 1973.

Nos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Oliveira de Almeida e sala das sessões, nos Paços do Concelho, reúne-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Azeredo, e vereadores António Dias da Costa, professor António Pinheiro Leite de Juagalbães, Israel da Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo Luís da Silva e Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião, pelas dezoito horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas as deliberações que vão seguir-se:

Autorização genérica de Pagamentos e Concessão de Licenças — Considerando a necessidade de se realizarem em devido tempo pagamentos que pela natureza e prazo em que têm de ser feitos não podem ficar dependentes das datas em que se efectuam as reuniões ordinárias da Câmara pelo que se torna necessário dar poderes ao Excelentíssimo Presidente para os ordenar, atendendo a que convém também habilitar o Excelentíssimo Presidente com os poderes necessários para dar imediata execução a obras de pequena importância de reconhecida urgência e fazer a admissão de pessoal eventual para execução de obras municipais e aquisições de material necessário ao regular funcionamento dos serviços, a Câmara resolve por unanimidade: que fiquem autorizados desde já até ao fim do ano corrente todos os pagamentos adiante mencionados a efectuarem nas datas próprias e pelas importâncias que forem devidas, ficando a Secretaria autorizada a processar os respectivos documentos e o Excelentíssimo Presidente a ordenar até ao limite das suas rubricas pagamentais, aos funcionários vitalícios ou contractados, que recebam ordenados mensais, os vencimentos e gratificações que lhes competirem, a partir do dia vinte e cinco de cada mês, bem como pensões de aposentação e abono para faltas ao trabalho; aos assalari-

riados do quadro do pessoal menor, especializado e operário, os salários a que tiverem direito, também naquela data; ao Estado e a todas as entidades que tiverem a receber receitas consignadas, as importâncias ou respectivas contas e nos devidos prazos; ao Estado ainda, todos os impostos que lhe forem devidos nos prazos competentes; às respectivas entidades, todas as pensões, rendas, encargos e subsídios certos fixados pela Câmara e devidamente orçamentados, nos prazos devidos; aos serventiaários do município abono de família a partir do dia vinte e cinco de cada mês.

Juiz foi resolvido que se autorize desde já o Excelentíssimo Presidente a ordenar a execução de obras de pequena importância ou de reconhecida urgência e a admitir o pessoal necessário a tais obras e a mandar fazer a aquisição de artigos e materiais necessários ao regular andamento dos serviços e, bem assim, a conceder licença que forem solicitadas durante o ano corrente, com exceção das licenças de utilização, licenças para obras (constituição e reconstrução de prédios e muros e, ainda, da sua ampliação), abrangidas nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco e licenças para anúncios e reclames.

Fundo Permanente - Foi deliberado conceder o abono adiantado de setecentos e cinquenta escudos ao chefe da Secretaria para o efeito de constituição do fundo permanente para despesas correntes de expediente.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados
- O Excelentíssimo Senhor Presidente informou a Câmara que vai designar os Senhores Vereadores Joaquim Cândido Dias Faria e o vogal do Conselho Municipal Carlos Luís do Amaral Osório para, sob a sua presidência, constituírem o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados desta Câmara no ano corrente.

Balancete - Sendo presente o da Tesouraria Municipal desta data, a Câmara tomou conhecimento de haver na Caixa Geral de Depósitos dois milhões duzentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três escudos e vinte centavos, de receitas gerais, vinte mil cento e oitenta e sete escudos e setenta centavos, de receitas cativas e, em cofre, dez mil duzentos e seis escudos e

Fl. _____
Joseph Estreya

tuinta centavos.

Expediente - A Câmara tomou conhecimento de uma comunicação do chefe da secretaria, informando ter falecido o searentuário aposentado desta Câmara Astue Augusto da Costa que habitara uma casa do município, na Igreja Velha, desta vila, deixando viúva, resolvendo a Câmara que ela continuará a habitar a referida casa, mediante o pagamento da renda que vinha sendo recebida; ofício número quatro, de quatro do corrente, do Instituto de obras sociais, agradecendo a cooperação dada para a adaptação dos edifícios anexos ao edifício em que funcionará o Infentário desta vila; pedido do Circo Paris, de epia, no sentido de ser autorizado a instalar-se aqui de vinte e cinco a tuinta de Abril próximo, resolvendo-se informar positivamente; circular número cento e oitenta e um, de vinte e nove de Dezembro findo, do governo civil de Aveiro, comunicando que o senhor Comandante da Região Militar do Porto determinou que em casos em que entidades civis solicitam a colaboração das tropas para o combate a incêndios e não possam obter o fornecimento de refeições quentes, são fornecidas rações de combate, suportando as mesmas entidades os encargos; ofício número três mil novecentos e noventa, de vinte e nove de Dezembro último e da Direcção Escolar do Distrito, comunicando a autorização superior para a devolução das salas arrendadas para o núcleo escolar da Auoteia (Noqueira do Caro); ofício número quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e nove de Dezembro último, da Comissão Distrital de Aveiro da Acção Nacional Popular, pedindo se lhe comunique a actividade desta Câmara, a fim de se lhe dar publicidade a título nacional, com o que se concordou; ofício número tuinta e oito mil e dez, de vinte e oito daquele mês e da Direcção-geral de Transportes Terrestres, dizendo que a União Rodoviária do Laima, limitada, desta vila, requereu uma carreira de passageiros Adães - Estarreja, e pedindo se lhe informe se a estrada do percurso dentro deste concelho se encontra em condições de permitir a circulação de viaturas

pesadas de passageiros com segurança e regularidade, resolvendo-se informalmente; ofício número dois mil e sessenta e quatro, de vinte de Dezembro findo, do governo civil de Aveiro, remetendo fotocópia da consulta formulada pela Câmara Municipal de Espinho acerca da atribuição do "suplemento eventual", criado pelo Decreto-lei número quatrocentos e cinquenta e sete/ setenta, aos assalariados eventuais e da resposta afirmativa da Excelentíssima Direcção-Geral de Administração Política e Civil, pelo que reputa desnecessária a remessa da consulta desta Câmara sobre o mesmo assunto.

Requerimentos - A Câmara deferiu os seguintes, condicionando-os, sempre que for caso disso, aos respectivos projectos e alinhamentos: De: Alfredo Marques de Almeida, de Ribeira do Meio-Ossela, para fazer um baucação no seu prédio em Santo António da mesma freguesia e no prazo de dez dias; António Francisco dos Santos, de Samil - São Roque, para construção de armazéns, no dito local e pelo prazo de quinze dias; José Dino Pires, de Rua Doutor Simões dos Reis desta Vila, para cobrir uma garagem com telha, sita na Rua Engenheiro Carlos Ribeiro desta Vila, e pelo prazo de quinze dias; Seruina Rocha de Oliveira, de Casalmaçinho - Fajões, para fechar uma entrada na sua propriedade sita no dito local e pelo prazo de três dias; José Alves de Oliveira, de Teamonde - Carregosa, para construir uma habitação no lugar de Nãia - Casal e pelo prazo de cento e oitenta dias; António de Oliveira, de Chão da Silra - Carregosa, para fazer currais e amacidação de pastos, no dito local e pelo prazo de noventa dias; José António de Oliveira Castro, São Justim - Ossela, para fechar uma varanda no prédio sito no mesmo local e pelo prazo de quinze dias; Manuel da Silra Oliveira, de Praças - Carregosa, para ampliar uma casa que possui no mesmo lugar e pelo prazo de seis meses; Manuel Soares Feucisa dos Santos, de Costeira - Carregosa para conclusão das obras referente à licença número cento e sessenta e seis, pelo prazo de sessenta dias; António de Jesus, de Inua - Carregosa para fazer um curral no dito local e pelo prazo de trinta dias; José da Costa Santos, de Vila Chã

J. Lopes de Almeida

- São Roque para ampliar um segundo andar que está a construir no dito local, com licença número mil quatrocentos e dezassete de setenta e dois, e pelo prazo incluído nessa licença; Armando Pinho Tarraes, de Azeitão - Casagosa, para conclusão de obras referentes à licença número mil duzentos e cinquenta e seis de setenta e dois e pelo prazo de dois meses; António de Jesus Silva, de Silveira - Casagosa, para construir avarios no mesmo local e pelo prazo de trinta dias; Sérgio Tarraes flechado, de Rua Conde São Tiago de João; cento e nove, desta vila para construir um muro de vedação e portões de acesso a sua habitação sita no largo de Dona Juvenia Riso Teua, desta vila e pelo prazo de trinta dias; Justino da Silva Santos, de Cidacos - Oliveira de Azeméis para respaldo de um muro e construção de outeiro na sua propriedade sita no mesmo lugar e pelo prazo de quinze dias; Joaquim de Almeida Santos, de Santa Maria - Lucifães, para aditamento ao processo número mil seiscentos e quatro / sessenta e nove, licença número seiscentos e cinquenta e oito / setenta e pelo prazo de um mês; Evangelista dos Santos, de Sousel - Lucifães, para separação de uma casa para guardar pastagens, no dito local; Jesualdo José da Costa, de Sousel - Lucifães para construir um muro de vedação na sua propriedade sita no mesmo lugar e pelo prazo de trinta dias; Productora de Calçado Ribaul, Limitada, com sede em Sgreja - São Tiago de Riba-Ul, para construção de sem anexo, pelo prazo de noventa dias; António de Jesus Freitas de Fojo - Lucifães, para construção de um muro interior no dito local e pelo prazo de trinta dias; Virgílio de Almeida Correia, de Picoto - Lucifães, para conclusão das obras referentes à licença número mil duzentos e vinte e cinco e pelo prazo de quinze dias; Virgílio de Almeida Correia de Picoto - Lucifães, para abrir uma entrada no muro de vedação e colocar um portão, pelo prazo de quinze dias; Angelo Gomes de Sousel - Lucifães, para abrir um poço na sua propriedade sita no dito local e pelo prazo de quinze dias; Carlos Alberto Almeida da Silva, de Faria de Lima - Lucifães,

Jões, para construção de nova habitação no dito lugar e pelo prazo de um ano; Fernando Nunes da Silva, de Reboedões - Cucujães, para construir três muros interiores no dito local e pelo prazo de sessenta dias; Francisco Pereira Fernando de Farnel - Cucujães, para construir um edifício e um poço no mesmo lugar e pelo prazo de trzentos e sessenta dias; Asimindo Duarte da Silva, de Sousa - Cucujães, para construção de uma habitação e um poço, sito no mesmo lugar e pelo prazo de trzentos e sessenta dias; António de Pinho Pereira, de Rio de Ossos - Cucujães, para construir uma garagem no prédio sito no mesmo lugar e pelo prazo de trinta dias; Domício Pires Valente, de Faia de Baixo - Cucujães, para abrir uma entrada num muro do prédio sito no mesmo lugar e pelo prazo de quinze dias; Clementina Pinto Leite de Alcobia, de Igreja - Cucujães para um aditamento ao seu prédio sito no mesmo lugar, devendo fazer um "Onus real" no valor de trinta mil escudos, e pelo prazo de noventa dias; Américo Ferreira Fojó - Cucujães, para reformar a casa de habitação, sendo do parecer do senhor Engenheiro Municipal conceder desde que não altere a estrutura do prédio; António Lopes Marques Dias, de Crestelo - Branco conulho de Albergaria - a Velha, para fazer redação a rede com quinze metros para depósito de materiais, no prédio sito no lugar de Corais - Pinheiro da Bemposta e pelo prazo de quinze dias; José Casimiro da Silva, de Figueiredo do Lima - Pinheiro da Bemposta, para abrir um poço e pelo prazo de trinta dias; António de Almeida Pinho, Alriães - Palmaz, para construir uma varanda e um quarto de banho, no seu prédio sito no mesmo local, e pelo prazo de sessenta dias; José da Silva Soares, de Figueiredo do Lima - Pinheiro da Bemposta, para alargar uma entrada no muro da sua propriedade sito no referido lugar e pelo prazo de quinze dias; Manuel Marques Pires, de Figueiredo de Baixo - Pinheiro da Bemposta, para fazer um quarto de banho no seu prédio sito no referido lugar e pelo prazo de vinte dias; Bernardo Matias de Carizos - Traranca, para construir um barracão, no dito local e pelo prazo de noventa dias; Domingos Marques, de Figueiredo de Lima - Pinheiro da Bemposta, para alargar um

J. Carlos de Jesus

caminho de suridão e fazer dois muros de vedação, no prédio
 sito no lugar do Fundo da dita freguesia e pelo prazo de
 quinze dias; Afonso João Fernandes Pereira, de Paços desta
 vila, para em aditamento ao processo número novecentos
 e cinco/setenta e pelo prazo de cento e oitenta dias; Juanel
 Simões, de Rua Combatentes do Ultramar número vinte e
 oito, a, b, em Pinheiro de Loures Freguesia e Concelho de
 Loures, para construção de um prédio sito no lugar do Fundo
 Pinheiro da Bemposta e pelo prazo de cento e oitenta dias;
 Juanel Francisco de Almeida, de Bastiões - Terranca, para
 aprovação de um croquis, devendo apresentar o projecto
 definitivo; Júlio Pereira Pinto - Sobral - Ul para refundar
 um poço, no dito local e pelo prazo de quinze dias; Adriano
 Marques dos Santos de Vilainho - Casal, para construir uns
 resguardos para as portas do seu prédio sito no dito local e
 pelo prazo de quinze dias; António Augusto da Silva Coelho,
 de Adães - Ul, para conclusão das obras com licença número
 mil quinhentos e sessenta e seis, pelo prazo de quinze dias;
 Martinho Soares de Almeida de Retorta - Fajões, para ampliar
 uma casa não alterando o alinhamento existente, no dito local
 e pelo prazo de cento e oitenta dias; Adão da Silva, de
 Jogos - Jacinhata da Seix, para fazer uma casa de aueiros
 no referido lugar e pelo prazo de trinta dias; Armando
 Valente Soares, de Jacinhata da Seix, para construir um quarto
 de banho e garagem, na sua casa de habitação sito no
 lugar do Cuzzeiro da mesma freguesia, mediante registo
 de "onus", e pelo prazo de noventa dias; Manuel da Rocha
 de Oliveira Resende, de Rua Direita - Ul, para fazer casas
 de aueiros no mesmo lugar e freguesia e pelo prazo de
 oito dias; Fernando Freitas dos Santos, de Passos - Fajões, para
 construir uma casa de aueiros no mesmo lugar e pelo
 prazo de trinta dias; Juanel da Conceição de Pinho, de
 Fajões, para construir um muro de suporte, na sua propriedade
 sito em Casalmeinho da referida freguesia, e pelo prazo de
 quinze dias; Severino Gomes da Rocha, de Barbeito - Fajões,

para ocupar a via pública com andaimes e pelo prazo de trinta dias; Manuel da Silva Gonçalves, de São Jeronimo - Fajões, para fazer um muro de suporte, na sua propriedade sita no referido lugar e pelo prazo de quatro dias; Joaquim Dias da Silva Junior, de Deseja - Jaciçosa de Saens, para transformar a sua casa de habitação sita no mesmo lugar, pelo prazo de cento e vinte dias; Aíme Alves da Silva, de Areadas - Jaciçosa de Saens, para construir um galinheiro, no dito local e pelo prazo de quinze dias; Salvador Martins dos Santos, de Porto de Cauo - São Martinho da Gândara, para ampliar a sua moradia, sita no referido lugar e pelo prazo de cento e oitenta dias; Alda Leite de Oliveira, de Alameda - Douzeiro, para fazer um muro de vedação na sua habitação sita no dito lugar e pelo prazo de quinze dias; Manuel José Alves da Rocha, de Espinheira - São Martinho da Gândara, para conclusão das obras para que lhe foi concedida licença número mil quinhenta e trinta e seis, pelo prazo de trinta dias; Manuel da Silva Alexandre Fonseca, de Espinheira - São Martinho da Gândara, para alisar com tijolo um muro divisório, no seu prédio sito no mesmo lugar e pelo prazo de quinze dias; João António Francisco Ferreira, de Covada - São Martinho da Gândara, para construir um muro de vedação no seu prédio sito mesmo lugar e pelo prazo de trinta dias; Manuel Gomes de Andrade, de Rio da Fonte - São Martinho da Gândara, para restaurar um prédio sito na freguesia referida, e pelo prazo de cento e oitenta dias; Armando Lopes dos Reis, de Areota - Douzeiro, para construir um muro divisório e colocar rede, reparar a sua casa de habitação com obras de talha e carpintaria, e pelo prazo de sessenta dias; António Ferreira da Costa, de Troncal - São Martinho da Gândara, para construção de um muro de vedação na sua propriedade sita no referido lugar e pelo prazo de quinze dias. Tendo a firma moldo plástico, demitida, pedido licença, por requerimento entregue na Secretaria em vinte e sete de Novembro do ano findo, para a construção de uma unidade fabril, nas Bauocas, desta vila, e tendo os Serviços Técnicos de Obras informado que o

Supplemento

projecto não satisfazia o artigo cento e vinte e um do Regulamento geral das Edificações Urbanas, como quanto a instalações sanitárias do posto médico, e, ainda, não possuiu copa nem despensa, apresentou em vinte e sete de Dezembro ultimo novo projecto em substituição do primeiro que não satisfaz ainda quanto ao preceito legal acima referido, pelo que foi resolvido notificar o requerente de que este deve dar satisfação. Foram indeferidos os seguintes requerimentos: De António Joaquim Pereira da Silva, guarda-fios dos Correios e Telégrafos, de Cidadão, para vedar um caminho junto do seu prédio e confrontando com Justino da Silva Santos, em virtude de tal só poder fazer-se mediante prévia desapexação do uso público; de Agostinho da Silva Costa, da Rua Conde Santiago de Tobão, para construir um prédio em local cujas confrontações indica, em virtude de serem desrespeitados os artigos cinquenta e oito, sessenta e setenta e dois, parágrafo segundo, do Regulamento geral das Edificações Urbanas. Quanto ao requerido por Abel Fabrica da Costa, de Cidadão, foi-lhe indeferido o pedido de construção do muro a que se refere o seu requerimento, pois a abertura de terreno Ramalácio e defezido o pedido de abertura de um portal no muro já construido.

Posto de Transformação em Meaciceira de Saães - A

Câmara deu a sua concordância à adjudicação, por concurso público, da empreitada de "Construção de um Posto de Transformação e Remodelação da Rede de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão, no lugar da Fedia Branca, freguesia de Meaciceira de Saães", feita pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados à firma Bimel - Bloco Industrial Mecânico - Electro, do Porto, pela quantia de cento e oitenta e seis mil escudos, autorizando o Excelentissimo Senhor Presidente a assinar o respectivo contracto.

Doentes

Em dace dos respectivos processos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade que lhe couber pelos seguintes doentes: Felismina Meaciceira da Silva, solteira, ciada de Seix, da Sarandeira - Fajões, no Hospital geral de Santo António,

do Puto; Luíquel Ângelo Pereira Gonçalves, de catorze anos, filho de António Gonçalves e de Jacinda Pereira de Jesus, de Figueiredo de Baixo - Pinheiro da Bamposta, para o mesmo estabelecimento hospitalar; Adelino Cardoso Casário, de Baião mas com domicílio de Socorro neste concelho, residente nesta vila, para o mesmo estabelecimento hospitalar.

Transgressões - A Câmara aprovou os seguintes autos de Transgressão levantados pela guarda Republicana, por infração da lei número dois mil cento e dez, de dezasseis de agosto de mil novecentos e sessenta e um, contra: Palmira Barbosa de Resende, de Samil - São Roque, por deixar escoar para a ria pública águas sujas de um canal; José Jacaria de Oliveira, da Costa Feia - São Roque, pelo mesmo motivo.

Abertura de Talho - Tendo Amadeu Marques Pinto do Pado requerido para abrir um talho em Adães - Ul, foi resolvido ouvir o senhor Veterinário Municipal e a Junta dos Produtos Pecuários, bem como notificar o requerente de que deve apresentar o respectivo projecto.

Concurso Limitado (Piscina) - Para a realização dos trabalhos complementares da terceira fase da construção da piscina municipal (revestimento e impermeabilização do cais da piscina e do tanque infantil), foi resolvido abrir concurso limitado, com a base de cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e sete escudos, para o que deverão ser apresentadas, pelo menos, propostas de três empreiteiros.

Caminho Municipal do Jorinho do Jorinho à Escondreira - Tendo-se danificado numa superfície de cinco metros, a casa de habitação pertencente a Carlos de Oliveira Amorim, por efeito de construção e rectificação daquela via municipal, foram avaliados pelo Senhor Engenheiro Chefe dos Serviços Técnicos de Obras os respectivos em nove mil escudos, que a Câmara resolveu pagar.

Habitação ou Ocupação - Foram presentes para efeito de vistoria os seguintes requerimentos: De: Benjamim de Jesus Oliveira, de Faria de Baixo - Couto de Lucifães para qual foi concedida licença número oitocentos e vinte de doze de Novembro/setenta e um;

J. Lopes de Almeida

Zeferino Pereira Fernandes, de Fátima - Couto de Leucejaes para o qual lhe foi concedida licença número duzentos e noventa e vinte e seis de Abril/setenta e um; António Joaquim Ferreira, de pido do Cavalho - VL, para o qual foi concedida licença número mil oitocentos e dez de vinte e seis de Dezembro/sessenta e nove; A União Eléctrica Portuguesa, com sede na Rua Alexandre Herculano, duzentos e quarenta e quatro, Porto, para prédio com licença número setenta e sete de vinte e oito de Janeiro/setenta e dois, sito no lugar de Figueiredo - São Tiago de Ribeira - VL; Rosa Dias de Oliveira, de Valverde - Loureiro, com licença número noventa e dois de três de Fevereiro/setenta e dois; Joaquim Pereira de Freitas, de Leiros - Casal, com licença número seisenta e cinquenta e um de vinte e sete de Junho/setenta. Em face das conclusões favoráveis da vistoria, foram concedidas licença de habitação a: Abílio da Silva Costa, de Rebordões - Leucejaes, com licença número oitocentos e noventa e seis de vinte e um de Outubro/setenta; Judisio Lima da Silva, de Fundo de Vila - São João da Madalena, com licença número sessenta e sete de vinte e seis de Janeiro/setenta e dois, do lugar de Fátima - Vila Rica - Vila Rica - Vila Rica; Álvaro Ferreira Gomes, de Casal Novo - Couto de Leucejaes com licença número cento e noventa e dois de dezasseis de Março/setenta e um; Natália Alves de Oliveira, de Leiros - Casal, com licença para o prédio número setecentos e noventa e quatro, de três de Novembro/setenta e um; José de Oliveira Ribeiro de Casal Novo - Leucejaes, com licença número quatrocentos e trinta e um de dezoito de Junho/setenta e um.

Licenciamento Sanitário - Em face do parecer favorável da vistoria, foram deferidos os seguintes; De: S.º dos Santos Pereira Cavalho, estabelecimento de mercearia e vinhos; Álvaro Ribeiro da Costa, de Vila Nova - Leucejaes, estabelecimento de café.

Resalvam-se as palavras, "reconhecida", "atribuição", "lugar" "com sede" e "número". Sendo vinte e uma horas e não fazendo mais nada a deliberar, o Excelentíssimo Presidente deu por encer-

xada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu
(), redigi e subscrevo.

Em tempo: A licença concedida a pda Srta de Oliveira, para
constreir um muso de redação em frente da sua casa, pressupõe
a alienação de cinquenta e um metros e sessenta centímetros qua-
dos, de terreno camarário ao preço de duzentos escudos.

Eu, () chefe da Secretaria o redigi
e subscrevo.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis
João António de Almeida
António José de Costa